

# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO**

## **AO PÚBLICO:**

Transcrevo abaixo para conhecimento público a seguinte Lei promulgada pelo Prefeito Municipal da Estância de Campos do Jordão, Dr. FREDERICO GUIDONI SCARANELLO, em data de hoje:

### **LEI Nº 3.927/18, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

Altera os dispositivos de Lei que menciona, tendo por objeto a denominação de vias públicas

(de autoria do Executivo Municipal)

**(Dr. FREDERICO GUIDONI SCARANELLO,** Prefeito Municipal da Estância de Campos do Jordão, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º, da Lei nº 2.253/95, de 11 de dezembro de 1995 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º. Passa a denominar-se RUA LUIZ CARLOS MARCONDES a atual Rua 6, no Bairro Vila Marie France – 1ª Parte”.

Art. 2º. O artigo 1º, da Lei nº 2.254/95, de 11 de dezembro de 1995 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º. Passa a denominar-se RUA JOÃO BENTO DE ABREU a atual Rua 7, no Bairro Vila Marie France – 1ª Parte”.

Art. 3º. O artigo 1º, da Lei nº 2.255/95, de 11 de dezembro de 1995 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º. Passa a denominar-se RUA JOÃO LUIZ GONÇALVES DIAS a atual Rua 9, no Bairro Vila Marie France – 1ª Parte”.

Art. 4º. O artigo 1º, da Lei nº 2.256/95, de 11 de dezembro de 1995 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º. Passa a denominar-se RUA MIGUEL GONÇALVES DA SILVA a atual Rua 8, no Bairro Vila Marie France – 1ª Parte”.

Art. 5º. O artigo 1º, da Lei nº 2.257/95, de 11 de dezembro de 1995 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º. Passa a denominar-se RUA ISABEL MARQUES DA SILVA a atual Rua 3, no Bairro Vila Marie France – 1ª Parte”.

Art. 6º. O artigo 1º, da Lei nº 2.258/95, de 11 de dezembro de 1995 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º. Passa a denominar-se RUA TEREZA GONÇALVES DIAS BONIFÁCIO a atual Rua 10, no Bairro Vila Marie France – 2ª Parte”.

Art. 7º. O artigo 1º, da Lei nº 2.259/95, de 11 de dezembro de 1995 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º. Passa a denominar-se RUA JOÃO DOMINGUES PEREIRA a atual Rua 11, no Bairro Vila Marie France – 1ª Parte”.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, aos 04 de setembro de 2.018.

Dr. FREDERICO GUIDONI SCARANELLO  
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo Departamento de Apoio Administrativo, aos 04 de setembro de 2.018.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA  
Chefe de Departamento de Apoio Administrativo